



## Representação Gráfica de CCE

(Carta de Correção Eletrônica)

**GRAO DE OURO QUITANDINHA CEREAIS EIRELI**  
 R JOÃO MARIA DE MOURA, 170  
 PARQUE INDUSTRIAL - 83840-000  
 QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087  
 Email: almirkusdra@hotmail.com

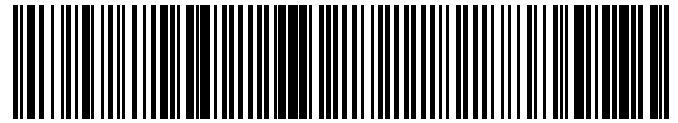
ID do Evento: 1101104120053314498300019955001000000900103535932001

Criado em : 07/05/2020 11:43:39

Prococolo: 141200080576184 - Registrado na SEFAZ em: 07/05/2020 11:43:58

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**Nota Fiscal: 000.000.900 - Série: 001**



4120 0533 1449 8300 0199 5500 1000 0009 0010 3535 9320

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

### CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**LOCAL DE DESCARGA: SILO PUBLICO CORREDOR EXP PORTO PARANAGUA POOL GRANO LOGISTICA E OP PORTUARIAS LTDA**  
**CNPJ:05.517.338/0001-39 IE:902.76240-03 ADM DOS PORTOS DE PGA E ANTONINA APPA AV.CEL. JOSE LOBO, 379 CEP:83203-340 PAGUA/PR**  
**ATO DEC N 62 DE 26/06/02**

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
 A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*